

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL



Ofício Nº.225/GAB-PMIO/2017

Itapuã do Oeste, 18 de Abril de 2017.

Ao: Poder Legislativo Municipal
Exmo. **Senhor Itamar José Felix**
M.D. Presidente da Câmara Municipal.
Itapuã do Oeste – RO.

Assunto: Projeto de Lei ___/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

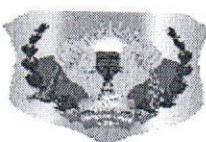
Com cordiais cumprimentos, venho pelo presente, enviar a essa Egrégia Casa de Leis Mensagem nº 015, que dispõe sobre Expansão do Perímetro Urbano Destinado a Criação do Setor Industrial.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,


Moïses Garcia Cavalheiro
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL



MENSAGEM Nº. 015/2017

Exmo .Sr.Vereador Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste.

No cumprimento de minhas obrigações, tenho a honra de submeter à elevada consideração de vossas Excelências o projeto de lei em anexo, que objetiva a Expansão do Perímetro Urbano, Como de Especial Interesse Social, para fins de urbanização e regularização fundiária, destinado ao Setor Industrial do Município de Itapuã Do Oeste , para fins de fomento e incentivo às atividades econômicas, industriais e comerciais, e dá outras providências.

Pleiteia-se a deliberação favorável dos Nobres Edis, em razão do relevante interesse público, buscando adotar medidas de desenvolvimento econômico.Ao submeter o projeto a apreciação dessa egrégia casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação.

contamos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipo votos de agradecimentos, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapuã do Oeste, 18 de Abril de 2017.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 017/2017

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover Expansão do Perímetro Urbano, Como de Especial Interesse Social, para fins de Regularização Urbanística e Fundiária, Destinado ao Setor industrial e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Itapuã do Oeste Moises Garcia Cavalheiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte.

LEI

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a promover a expansão do perímetro urbano como de especial Interesse Social, para fins de Regularização Urbanística e Fundiária do Município de Itapuã do Oeste/ RO, Destinada ao Setor Industrial na seguinte forma:

§1º - A área de expansão urbana Destinada ao Setor Industrial, Corresponde ao Imóvel localizado na Gleba Cajueiro Setor: 05 Lote nº 05 no Município de Itapuã do Oeste, perimetro: 5.919,04 metros, correspondente a 203,6639 (duzentos e tres hectares, sessenta e seis ares e trinta e nove centiares), conforme memorial descriptivo do imovel e croqui de localização que integra a presente Lei, passando a incorporar a área Urbana do Município Destinado ao Setor Industrial.

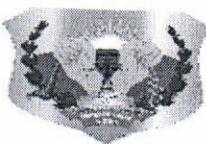
§2º - LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA AREA :

ao norte	Rodovia BR - 364 e lote 04 Gleba Cajueiro;
ao sul	Terras da União e Estrada da Balsa;
a leste	Rodovia BR - 364 e Estrada da Balsa; e,
a oeste	Lote 04 da Gleba Cajueiro e Rodovia BR - 364.

§3º - DESTRIBUIDOS DA SEGUINTE FORMA :

área total lote 05 :203,683594 ha
área de servidão da linha de transmissão de energia:13,737660 ha
áres das Avenidas: 11,391627 ha
áres total liquida: 178,714338 ha
área liquida lote 5 -A: 41,920287 ha
área liquida lote 5 -B: 53,254013 ha
área liquida lote 5 -C: 38,726876 ha
área liquida lote 5 -D: 44,830678 ha

Art. 2º - O Mapa e o Memorial Descritivo citado no parágrafo 1º, integra a presente lei como anexo I.

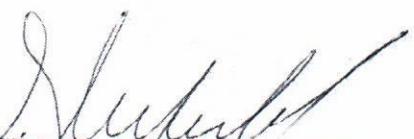


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL

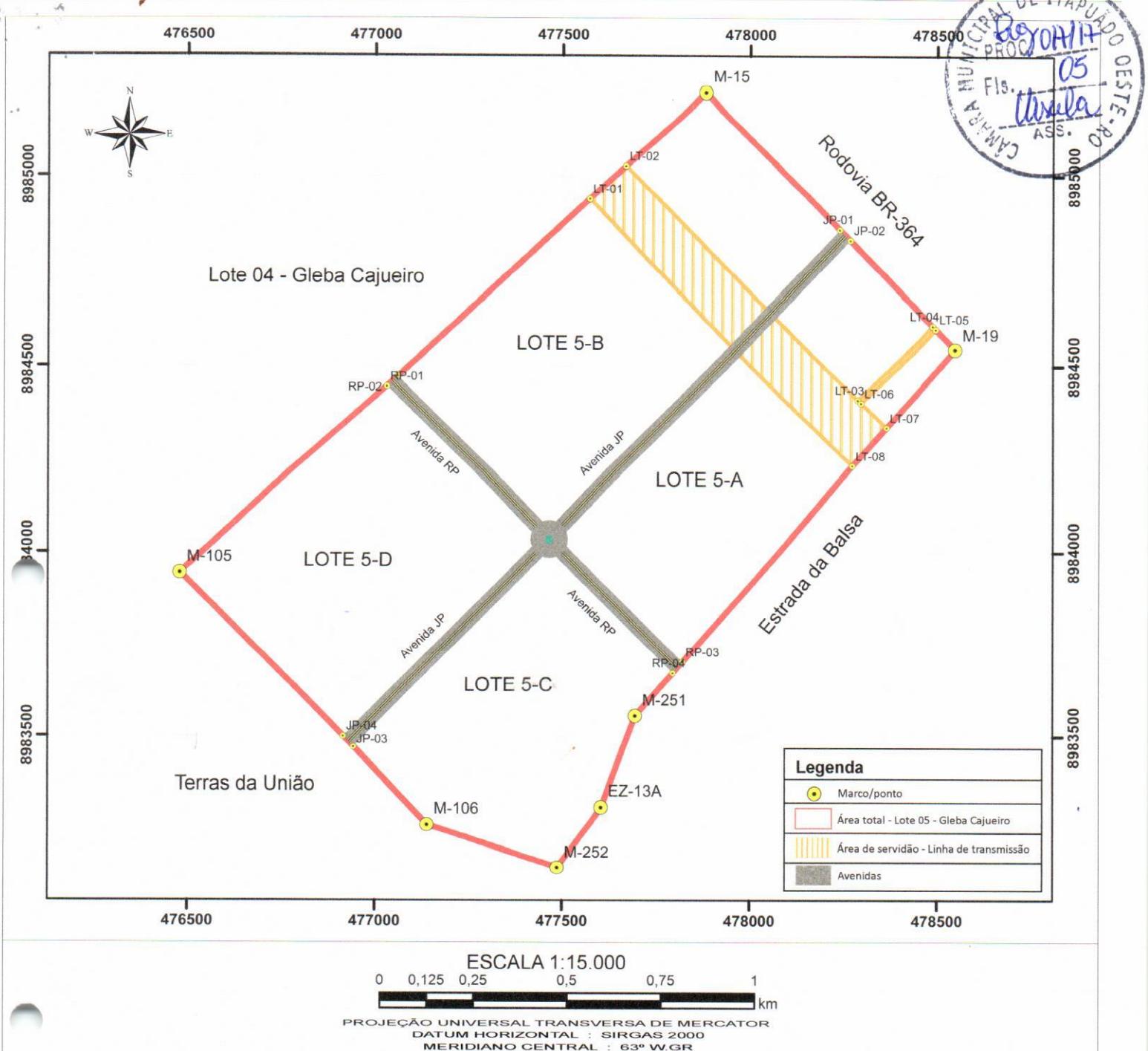


Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste, 18 de Abril de 2017.



MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



COORDENADAS DOS MARCOS/PONTOS					QUADRO DE ÁREAS	
MARCO/POONTO	COORDENADA N (m)	COORDENADA E (m)	MARCO/POONTO	COORDENADA N (m)	COORDENADA E (m)	
M-15	8.985.221	477.883	RP-01	8.984.446	477.031	Área total - Lote 05
M-19	8.984.544	478.547	RP-02	8.984.474	477.060	Área de servidão da linha de transmissão
M-251	8.983.555	477.695	RP-03	8.983.701	477.821	Área das avenidas
EZ-13A	8.983.316	477.605	RP-04	8.983.671	477.795	Área total líquida
M-252	8.983.152	477.487	LT-01	8.984.939	477.572	Área líquida Lote 5-A
M-106	8.983.271	477.140	LT-02	8.985.027	477.669	Área líquida Lote 5-B
M-105	8.983.945	476.479	LT-03	8.984.409	478.288	Área líquida Lote 5-C
JP-01	8.984.857	478.240	LT-04	8.984.606	478.487	Área líquida Lote 5-D
JP-02	8.984.829	478.268	LT-05	8.984.597	478.496	
JP-03	8.983.471	476.944	LT-06	8.984.400	478.297	
JP-04	8.983.500	476.916	LT-07	8.984.332	478.365	
			LT-08	8.984.227	478.274	

Observação: a intersecção da área de servidão com a avenida foi considerada no cálculo da área líquida

PROPRIETÁRIO: MADEIREIRA LITORANIA LTDA.		IMÓVEL: LOTE 05 - SETOR 05		ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:	
GLEBA: CAJUEIRO		PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR DATUM HORIZONTAL : SIRGAS 2000 MERIDIANO CENTRAL : 63° W.GR		DATA DE EMISSÃO:	
PERÍMETRO DO IMÓVEL: 5.919,04 m		MUNICÍPIO / UF: ITAPUÁ D'OESTE / RO		ESCALA: 1 / 15.000	
ÁREA TOTAL DO IMÓVEL: 203,6639 ha		RESPONSÁVEL TÉCNICO: <i>Edvaldo P.C. Soares</i> ALVARO PATRICK CORTEZE SOARES ENGENHEIRO FLORESTAL - CREA- 5198 DRO		CONFERE: 09 de novembro de 2015	

MEMORIAL DESCRIPTIVO DO IMÓVEL

IMÓVEL : Lote 05 – Setor 05;
GLEBA : Cajueiro
MUNICÍPIO : Itapuã D'Oeste – RO;
PROPRIETÁRIO : Madeireira Litorania Ltda.;
ÁREA DO IMÓVEL : 203,6639 ha;
PERÍMETRO DO IMÓVEL : 5.919,04 metros.



LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL

NORTE : Rodovia BR-364 e Lote 04 – Gleba Cajueiro;
SUL : Terras da União e Estrada da Balsa;
LESTE : Rodovia BR-364 e Estrada da Balsa; e,
OESTE : Lote 04 – Gleba Cajueiro e Rodovia BR-364.

DADOS DO PERÍMETRO DO IMÓVEL

Partindo do marco/ponto **M-15**, definido pela coordenada UTM **8.985.221N e 477.883E**, referido ao Meridiano central **63º WGr. e DATUM SIRGAS 2000**, confrontando neste trecho (marco/ponto M-15 ao marco/ponto M-19) com a Rodovia BR-364, seguindo com uma distância de **948,76 m** e azimute plano de **135º30'22"**, até o marco/ponto **M-19**; deste, seguindo com uma distância de **1.306,09 m** e azimute plano de **220º44'47"**, até o marco/ponto **M-251**, confrontando neste trecho (marco/ponto M-19 ao marco/ponto M-251) com a **Estrada da Balsa**; deste, seguindo com uma distância de **255,06 m** e azimute plano de **200º45'31"** até o marco/ponto **EZ-13A**; confrontando neste trecho (marco/ponto M-251 ao marco/ponto EZ-13A) com a **Estrada da Balsa**; deste, seguindo com uma distância de **201,91 m** e azimute plano de **215º35'14"**, até o marco/ponto **M-252**; confrontando neste trecho (marco/ponto EZ-13A ao marco/ponto M-252) com a **Estrada da Balsa**; deste, seguindo com uma distância de **367,18 m** e azimute plano de **288º50'28"**, até o marco/ponto **M-106**, confrontando neste trecho (marco/ponto M-252 ao marco/ponto M-106) com **Terras da União**; deste, seguindo com uma distância de **943,77 m** e azimute plano de **315º37'47"**, até o marco/ponto **M-105**, confrontando neste trecho (marco/ponto M-106 ao marco/ponto M-105) com **Terras da União**; deste, seguindo com uma distância de **1.896,27 m** e azimute plano de **47º43'08"**, até marco/ponto **M-15**, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando neste trecho (marco/ponto M-105 ao marco/ponto M-15) com o **Lote 04 da Gleba Cajueiro**.

Responsável técnico: <i>Alvaro P. C. Soares</i> ALVARO PATRIK CORTEZE SOARES ENGENHEIRO FLORESTAL – CRFA: 5198 D/RO	Visto:	Local: ITAPUÃ D'OESTE / RO 09/11/2015
--	--------	---

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA ÁREA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO



IMÓVEL : Lote 05 – Setor 05;
GLEBA : Cajueiro
MUNICÍPIO : Itapuã D'Oeste – RO;
PROPRIETÁRIO : Madeireira Litorania Ltda.;
ÁREA DE SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO : 13,7377 ha;
PERÍMETRO DA ÁREA DE SERVIDÃO : 2.813,54 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA DE SERVIDÃO

NORTE : Lote 04 - Gleba Cajueiro, área remanescente do imóvel e Rodovia BR-364;
SUL : Estrada da Balsa e área remanescente do imóvel;
LESTE : Estrada da Balsa, Rodovia BR-364 e área remanescente do imóvel; e,
OESTE : Área remanescente do imóvel e Lote 04 - Gleba Cajueiro.

DADOS DO PERÍMETRO DA SERVIDÃO DA LINHA DE TRANSMISSÃO

Partindo do ponto virtual LT-01, definido pela coordenada UTM **8.984.939N e 477.572E**, referido ao Meridiano central **63º WGr.** e **DATUM SIRGAS 2000**, seguindo com uma distância de **130,80 m** e azimute plano de **47°43'23"**, até o ponto virtual LT-02, confrontando neste trecho (ponto LT-01 ao ponto LT-02) com o **Lote 04 - Gleba Cajueiro**; deste, seguindo com uma distância de **874,86 m** e azimute plano de **134°55'13"**, até o ponto virtual LT-03, confrontando neste trecho (ponto LT-02 ao ponto LT-03) com a **área remanescente do imóvel**; deste, seguindo com uma distância de **280,06 m** e azimute plano de **45°24'00"** até o ponto virtual LT-04; confrontando neste trecho (ponto LT-03 ao ponto LT-04) com a **área remanescente do imóvel**; deste, seguindo com uma distância de **12,00 m** e azimute plano de **135°30'22"**, até o ponto virtual LT-05, confrontando neste trecho (ponto LT-04 ao ponto LT-05) com a **Rodovia BR-364**; deste, seguindo com uma distância **279,95 m** e azimute plano de **225°21'00"**, até o ponto virtual LT-06, confrontando neste trecho (ponto LT-05 ao ponto LT-06) com a **área remanescente do imóvel**; deste, seguindo com uma distância de **96,12 m** e azimute plano de **134°59'58"**, até o ponto virtual LT-07, confrontando neste trecho (ponto LT-06 ao LT-07) com a **área remanescente do imóvel**; deste, seguindo com uma distância de **139,54 m** e azimute plano de **220°44'47"**, até o ponto virtual LT-08, confrontando neste trecho (ponto LT-07 ao ponto LT-08) com a **Estrada da Balsa**; deste, seguindo com uma distância de **999,82 m** e azimute plano de **315°25'03"** até o ponto virtual LT-01, ponto inicial da descrição deste perímetro; confrontando neste trecho (ponto LT-08 ao LT-01) com a **área remanescente do imóvel**; totalizando assim um perímetro de **2.813,54 m** e área de **13,7377 ha**.

Responsável técnico: <u>Alvaro P.C. Soares</u> ALVARO PATRIK CORTEZE SOARES ENGENHEIRO FLORESTAL – CREA: 5198 D/RO	Visto:	Local: ITAPUÃ D'OESTE / RO 09/11/2015
---	--------	---

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA AVENIDA JP



IMÓVEL : Lote 05 – Setor 05;
GLEBA : Cajueiro
MUNICÍPIO : Itapuã D'Oeste – RO;
PROPRIETÁRIO : Madeireira Litorania Ltda.;
ÁREA DA AVENIDA JP : 7,5869 ha;
PERÍMETRO DA AVENIDA JP : 3.873,45 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO AVENIDA JP

NORTE : Rodovia BR-364 e área remanescente do imóvel;
SUL : Terras da União e área remanescente o imóvel;
LESTE : Área remanescente do imóvel e Rodovia BR-364; e,
OESTE : Área remanescente do imóvel e Terras da União.

DADOS DO PERÍMETRO DO IMÓVEL

Partindo do ponto virtual **JP-01**, definido pela coordenada UTM **8.984.857N e 478.240E**, referido ao Meridiano central **63º WGr.** e **DATUM SIRGAS 2000**, seguindo com uma distância de **40,00 m** e azimute plano de **135º30'22"**, até o ponto virtual **JP-02**, confrontando neste trecho (ponto JP-01 ao ponto JP-02) com a **Rodovia BR-364**; deste, seguindo com uma distância de **1.896,76 m** e azimute plano de **224º17'16"**, até o ponto virtual **JP-03**, confrontando neste trecho (ponto JP-02 ao ponto JP-03) com **área remanescente do imóvel**; deste, seguindo com uma distância de **40,00 m** e azimute plano de **315º37'16"** até o ponto virtual **JP-04**; confrontando neste trecho (ponto JP-03 ao ponto JP-04) com **Terras da União**; deste, seguindo com uma distância de **1.896,68 m** e azimute plano de **44º17'16"**, até o ponto virtual **JP-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro; confrontando neste trecho (ponto JP-04 ao ponto JP-01) com a **área remanescente do imóvel**; totalizando assim um perímetro de **3.873,45 m** e área de **7,5869 ha**.

Responsável técnico:

Alvaro P. C. Soares

ALVARO PATRIK CORTEZE SOARES
ENGENHEIRO FLORESTAL – CREA: 5198 D/RO

Visto:

Local:

ITAPUÃ D'OESTE / RO
09/11/2015

MEMORIAL DESCRIPTIVO DA AVENIDA RP



IMÓVEL : Lote 05 – Setor 05;
GLEBA : Cajueiro
MUNICÍPIO : Itapuã D'Oeste – RO;
PROPRIETÁRIO : Madeireira Litorania Ltda.;
ÁREA DA AVENIDA RP : 7,5869 ha;
PERÍMETRO DA AVENIDA RP : 3.873,45 metros.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DO AVENIDA RP

NORTE : Área remanescente do imóvel e Lote 04 - Gleba Cajueiro;
SUL : Estrada da Balsa e área remanescente do imóvel;
LESTE : Área remanescente do imóvel e Estrada da Balsa; e,
ESTE : Lote 04 - Gleba Cajueiro e área remanescente do imóvel.

DADOS DO PERÍMETRO DO IMÓVEL

Partindo do ponto virtual **RP-01**, definido pela coordenada UTM **8.984.446N e 477.031E**, referido ao Meridiano central **63º WGr.** e **DATUM SIRGAS 2000**, seguindo com uma distância de **40,00 m** e azimute plano de **46°34'15"**, até o ponto virtual **RP-02**, confrontando neste trecho (ponto RP-01 ao ponto RP-02) com a **Lote 04 - Gleba Cajueiro**; deste, seguindo com uma distância de **1.084,08 m** e azimute plano de **135°25'03"**, até o ponto virtual **RP-03**, confrontando neste trecho (ponto RP-02 ao ponto RP-03) com **Área remanescente do imóvel**; deste, seguindo com uma distância de **40,00 m** e azimute plano de **220°44'47"** até o ponto virtual **RP-04**; confrontando neste trecho (ponto RP-03 ao ponto RP-04) com a **Estrada da Balsa**; deste, seguindo com uma distância de **1.088,14 m** e azimute plano de **315°24'38"**, até o ponto virtual **RP-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro; confrontando neste trecho (ponto RP-04 ao ponto RP-01) com a **área remanescente do imóvel**; totalizando assim um perímetro de **2.253,00 m** e área de **4,3461 ha**.

Responsável técnico: <u>Alvaro P.C. Soares</u> ALVARO PATRIK CORTEZE SOARES ENGENHEIRO FLORESTAL – CREA: 5198 D/RO	Visto:	Local: ITAPUÃ D'OESTE / RO 09/11/2015
---	--------	---